



Ofício GP/DL/979/2025

Florianópolis, 26 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 282/2025, que “Autoriza a permuta, a aquisição e a doação de imóveis nos Municípios de Joinville, Florianópolis e Blumenau”.

Atenciosamente,

Deputado **PADRE PEDRO BALDISSERA**  
Presidente, em exercício

